

Ao da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma – Santa Catarina

Autos n. 5013243-51.2022.8.24.0020

Recuperação Judicial

MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
[em Recuperação Judicial] e MINENGE MINATTO ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA. [em Recuperação Judicial], já qualificadas, por seus advogados, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto na decisão de Evento 18, apresentar o comprovante de pagamento dos honorários da administradora judicial (doc. 02).

Termos em que, pedem deferimento.

Florianópolis/SC, 20 de junho de 2024.

Felipe Lollato
OAB/SC 19.174

Francisco Rangel Effting
OAB/SC 15.232

Lauana Ghorzi Ribeiro
OAB/SC 37.139

Mayara J. Cadorim
OAB/SC 47.039